



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no dia 20 de janeiro de 2021, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com a presença dos Vereadores Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Junior da Silva. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa para leitura da pauta: **Leitura do Ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentando a análise prévia e parecer das contas do Município, exercício financeiro 2017.** É salientado pelos assessores que o processo em análise deverá ser analisado pela CFOTC, que elaborará um projeto de resolução e este, após publicação, será distribuído para análise da CLJ para assim ser remetido para discussão, votação e, conseqüentemente, julgamento das Contas do Município Exercício Financeiro 2017 pelo Plenário, conforme determina a LOM e o RICM. É informado que segundo determina a Lei Orgânica do TCEMG, o parecer prévio será emitido aprovando, aprovando com ressalvas ou rejeitando as contas. O parecer do TCEMG somente deixará de prevalecer por votação contrária de dois terços dos membros da Câmara, conforme determina o art. 133, parágrafo único e *caput* do RICM c/c art. 96, XIV, “a” e art. 103, I, ambos da LOM, e que o Presidente da Câmara participará, manifestando seu voto, no julgamento das contas do Prefeito. Constata a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar e José Guilhermando Andrade Novaes. São sanadas dúvidas e informado que todos devem tomar conhecimento dos autos, conforme se verifica, após a Unidade Técnica da Corte de Contas constatar ocorrência de irregularidades nas contas prestadas, foram abertos vista e prazo para manifestação do Gestor Municipal. Após manifestação, ainda que não tenha sido capaz de modificar o entendimento da equipe técnica, a 2ª Câmara emitiu parecer prévio pela Aprovação das Contas do Município, exercício 2017, na forma estabelecida pelo inc. I do art. 45, da LC nº 102/2008. Constata a presença do Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos. Após discussão, com base na decisão dos membros da CFOTC, o Presidente desta Comissão determina o encaminhamento de ofício, a ser expedido pelo Presidente desta Casa, a Exma. Srª. Elenice Pereira Delgado Santelli, atual Prefeita, e ao Sr. Geraldo Gomes de Souza – Prefeito e gestor do exercício 2017, dando-lhe ciência do inteiro teor do parecer prévio do TCEMG, com abertura de vista dos autos, para manifestação, querendo e podendo, no prazo de 15 (quinze) dias. É feita leitura da ata da 1ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -